

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO nº 009/12.
(Processo nº 10456/12)

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor do
Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua reunião de 08/10/12 aprovou a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Aprovar a criação do Curso de
Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Artigo 2º - Aprovar que o Curso de Graduação
em Arquitetura e Urbanismo fique alocado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor
nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 09 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor